



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 438/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 11/DIR – CH/UFFS/2013, emitido em 11/03/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo relacionados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação Geral da Unidade Bom Pastor para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
|-----------------------------|---------|-----------------------------|
| CLAUDIA SBEGHEN | 1892292 | Assistente em Administração |
| CRISTIAN RENATO VON BORSTEL | 1977423 | Assistente em Administração |
| DIULI CRISTINI EWERLING | 1950365 | Assistente em Administração |
| EVERSON GASS | 1941145 | Assistente em Administração |
| LUCIANO ADILIO ALVES | 1940716 | Assistente em Administração |
| MARLEI DAMBROS | 1906145 | Pedagogo |
| TULIO SANT ANNA VIDOR | 1905977 | Assistente em Administração |
| ELZA ANTONIA SPAGNOL VANIN | 1940414 | Secretário Executivo |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de março de 2013.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br